

PORTARIA Nº 872/2025

**DISPÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.918, de 01 de janeiro de 2025,
tendo em vista o que consta na
Lei nº 4797/1999, e no processo nº
20554/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 01,**
datada de 13 de março de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho
Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de abril de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



RESOLUÇÃO COMUSA Nº 001/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Recomendação Técnica nº 001/2025 elaborada pela Comissão de Legislação do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES, que versa sobre os instrumentos legais relativos ao Conselho de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES - COMUSA.

O Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei 4797/1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Recomendação Técnica da Comissão de Legislação do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES, n. 001/2025, onde estabelece instrumentos legais relativos ao Conselho de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES - COMUSA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão de Legislação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

Alberto Estevão Marques da Silva e Fabiana Ramos Dias Caçador, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Denise Motta Cornélio Gomes, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Adriana Barbosa da Silva Eufrásia, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Ana Beatriz da Cunha Moraes, representante da AGERSA; Edson Pinheiro do Amaral, representante da FAMMOPOCI, Paulo Henrique Moulin Breda, representante da BRK; Paulo Cesar Silva Torres, representante da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim

Conselheiros que foram contra a Resolução:

Conselheiros que se abstiveram:

Presidente do COMUSA: Theodorico de Assis Ferraço

Coordenador da Comissão de Legislação COMUSA: Alberto Estevão Marques da Silva

Secretária Executiva: Karina Tannure

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - em substituição ao Presidente do COMUSA



ANEXO

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA N. 001/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA

A presente Recomendação Técnica foi subsidiada pela análise, estudo e manifestação dos membros da Comissão de legislação do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nomeados pelo Conselho de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim/ES – COMUSA, com a finalidade de analisar e subsidiar a deliberação do Conselho sobre os instrumentos legais a serem alterados e criados referentes ao funcionamento do Conselho de Saneamento.

A Comissão de Legislação do COMUSA, reuniu-se de forma virtual, pelo aplicativo WhatsApp, no Grupo Comissão legislação COMUSA, criado pela servidora e secretária executiva Karina Tannure e coordenado pelo servidor Alberto Estevão Marques da Silva, no dia 17 de outubro de 2024, das 9h às 11h.

Após manifestação, análise prévia e deliberação pelos membros da Comissão, em especial pelo resultado das eleições municipais de 2024, a Comissão Técnica decidiu por aplicar de forma subsidiária e temporária ao COMUSA o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, Decreto n. 33.936, de 27 de março de 2024, devendo as demais normas e construção do Regimento Interno do COMUSA ser prorrogado para o próximo ano, após posse do novo Prefeito e com base na Estrutura Administrativa do Município.

Esta é a Recomendação Técnica a ser submetida ao Conselho de Saneamento para deliberação do Colegiado, devendo a presente Comissão ser mantida até a finalização dos trabalhos de criação e revisão dos instrumentos legais relativos ao Conselho de Saneamento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

ALBERTO ESTEVAO
MARQUES
SILVA:09696933703

Assinado de forma digital por
ALBERTO ESTEVAO MARQUES
SILVA:09696933703
Dados: 2025.03.28 15:52:31
-03'00'

ALBERTO ESTEVÃO MARQUES DA SILVA

Coordenador da Comissão de Legislação - COMUSA



Membros e Conselheiros da Comissão de Legislação – COMUSA presentes e que ratificaram a Recomendação Técnica:

Alberto Estevão Marques da Silva – Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (Coordenador)

Nilton Costa Filho – Associação de Amigos da Bacia do Rio Itapemirim (Relator)

Fábio Serafim Mota – Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo Santos de Paula – Secretaria de Manutenção e Serviço

Yves Siconeto de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo

